



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PROVA DIDÁTICA

1

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO 01/2017 DA PREFEITURA DE ARACATI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c o disposto na Lei Municipal nº 1.223, de 14 de janeiro de 2014, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os itens 8.9 e 10 do Edital de Seleção Pública nº 001/2017, de 16 de janeiro de 2017, que trata dos recursos contra a prova de entrevista;

TORNA PÚBLICO a todos a quem interessar, o **RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A FASE DA PROVA DE ENTREVISTA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, destinado à contratação temporária de docentes, bem como à formação de um banco de Recursos Humanos para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino do Município de ARACATI.

PAÇO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em 15 de março de 2017.

LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA PERDIGÃO
Presidente da Comissão Organizadora do
Processo Seletivo Simplificado



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS PELOS CANDIDATOS CONTRA A
PROVA DE ENTREVISTA**

2

MERENDEIRA - CH: 40 h/s
ÁREA DE ATUAÇÃO: COZINHA/CANTINA

Nº INSC	NOME DO (A) CANDIDATO (A) RESULTADO DO RECURSO
0092	SABRINA SAMARA DOS SANTOS RECURSO INDEFERIDO A CANDIDATA OBTVEVE NOTA 4,0 (QUATRO) NA SUA ENTREVISTA, TENDO EM VISTA AOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS CONCERNENTES À SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO. OUTROSSIM, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AO QUE DISPÕE O ART. 1º, DO QUARTO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA, NO QUAL DEFINE, EM SEU SUBITEM 5.3, QUE “A ELIMINAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) DAR-SE-Á EM FUNÇÃO DA NOTA MÍNIMA A SER ATINGIDA NA PROVA DIDÁTICA, QUE SERÁ DE 5,0 (CINCO) PONTOS”, É QUE A CANDIDATA FOI DESCLASSIFICADA, JÁ QUE SUA NOTA É INFERIOR À PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS PELOS CANDIDATOS CONTRA A
PROVA DE ENTREVISTA**

3

FUNÇÃO: SECRETARIO ESCOLAR - CH: 40 h/s

Nº INSC	NOME DO (A) CANDIDATO (A) RESULTADO DO RECURSO
0015	<p>CAMILA BARROS FACUNDO DA ROCHA</p> <p>RECURSO DEFERIDO</p> <p>A SRA. CAMILA BARROS FACUNDO DA ROCHA, CANDIDATA À FUNÇÃO PÚBLICA DE SECRETÁRIA ESCOLAR, INGRESSOU COM RECURSO CONTRA A PROVA DE ENTREVISTA EM VIRTUDE DE SEU NOME NÃO TER SIDO PUBLICADO NA RELAÇÃO PRELIMINAR DE APROVADOS NA SEGUNDA FASE.</p> <p>A PARTIR DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO EXPLICITADA, VERIFICOU-SE A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, RAZÃO PELA QUAL SUAS NOTAS SERÃO PUBLICADAS, APÓS A FASE DE RECURSOS, COMO CANDIDATA APROVADA NA 15º (DÉCIMA QUINTA) POSIÇÃO, COM A NOTA DA ENTREVISTA 8,0 (OITO), QUE SE SOMA À NOTA CURRICULAR DE 5,0 (CINCO), PERFAZENDO UMA PONTUAÇÃO FINAL DE 13,0 (TREZE) PONTOS.</p>
0019	<p>ELAYNE PAULA BRUNO</p> <p>RECURSO DEFERIDO</p> <p>A SRA. ELAYNE PAULA BRUNO, CANDIDATA A FUNÇÃO PÚBLICA DE SECRETÁRIA ESCOLAR, INGRESSOU COM RECURSO CONTRA A PROVA DE ENTREVISTA EM VIRTUDE DE SEU NOME NÃO TER SIDO PUBLICADO NA RELAÇÃO PRELIMINAR DE APROVADOS NA SEGUNDA FASE.</p> <p>A PARTIR DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO EXPLICITADA, VERIFICOU-SE A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, RAZÃO PELA QUAL SUAS NOTAS SERÃO PUBLICADAS, APÓS A FASE DE RECURSOS, COMO CANDIDATA APROVADA NA 14º (DECÍMA QUARTA) POSIÇÃO, COM A NOTA DA ENTREVISTA 7,0 (SETE), QUE SE SOMA À NOTA CURRICULAR DE 6,0 (SEIS), PERFAZENDO UMA PONTUAÇÃO FINAL DE 13,0 (TREZE) PONTOS.</p>
0006	<p>FRANCISCA JULIANA DA SILVA</p> <p>RECURSO DEFERIDO</p> <p>A SRA. FRANCISCA JULIANA DA SILVA, CANDIDATA À FUNÇÃO PÚBLICA DE SECRETÁRIA ESCOLAR, INGRESSOU COM RECURSO CONTRA A PROVA DE ENTREVISTA EM VIRTUDE DE SEU NOME NÃO TER SIDO PUBLICADO NA RELAÇÃO PRELIMINAR DE APROVADOS NA SEGUNDA FASE.</p> <p>A PARTIR DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO EXPLICITADA, VERIFICOU-SE A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, RAZÃO PELA QUAL SUAS NOTAS SERÃO PUBLICADAS, APÓS A FASE DE RECURSOS, COMO CANDIDATA APROVADA NA 22º (VIGÉSIMA SEGUNDA) POSIÇÃO, COM A NOTA DA ENTREVISTA 8,0 (OITO), QUE SE SOMA À NOTA CURRICULAR DE 4,0 (QUATRO), PERFAZENDO UMA PONTUAÇÃO FINAL DE 12,0 (DOZE) PONTOS.</p>
0042	<p>GERLIANE SOUSA DO NASCIMENTO</p> <p>RECURSO DEFERIDO</p> <p>A SRA GERLIANE SOUSA DO NASCIMENTO, CANDIDATA A FUNÇÃO PÚBLICA DE SECRETÁRIA ESCOLAR, INGRESSOU COM RECURSO CONTRA A PROVA DE ENTREVISTA EM VIRTUDE DE SEU NOME NÃO TER SIDO PUBLICADO NA RELAÇÃO PRELIMINAR DE APROVADOS NA SEGUNDA FASE.</p>



	<p>A PARTIR DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO EXPLICITADA, VERIFICOU-SE A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, RAZÃO PELA QUAL SUAS NOTAS SERÃO PUBLICADAS, APÓS A FASE DE RECURSOS, COMO CANDIDATA APROVADA NA 11º (DÉCIMA PRIMEIRA) POSIÇÃO, COM A NOTA DA ENTREVISTA 8,5 (OITO E MEIO), QUE SE SOMA À NOTA CURRICULAR DE 5,0 (CINCO), PERFAZENDO UMA PONTUAÇÃO FINAL DE 13,5 (TREZE) PONTOS.</p>
0041	<p>JAQUELINE NOGUEIRA GUIMARÃES PADILHA</p> <p>RECURSO DEFERIDO</p> <p>A SRA. JAQUELINE NOGUEIRA GUIMARÃES PADILHA, CANDIDATA A FUNÇÃO PÚBLICA DE SECRETÁRIA ESCOLAR, INGRESSOU COM RECURSO CONTRA A PROVA DE ENTREVISTA EM VIRTUDE DE SEU NOME NÃO TER SIDO PUBLICADO NA RELAÇÃO PRELIMINAR DE APROVADOS NA SEGUNDA FASE.</p> <p>A PARTIR DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO EXPLICITADA, VERIFICOU-SE A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, RAZÃO PELA QUAL SUAS NOTAS SERÃO PUBLICADAS, APÓS A FASE DE RECURSOS, COMO CANDIDATA APROVADA NA 25º (VIGÉSIMA QUINTA) POSIÇÃO, COM A NOTA DA ENTREVISTA 6,5 (SEIS E MEIO), QUE SE SOMA À NOTA CURRICULAR DE 3,0 (TRÊS), PERFAZENDO UMA PONTUAÇÃO FINAL DE 9,5 (NOVE E MEIO) PONTOS.</p>
0005	<p>JULIANA DOS SANTOS GONDIM</p> <p>RECURSO DEFERIDO</p> <p>A SRA. JULIANA DOS SANTOS GONDIM ROCHA, CANDIDATA A FUNÇÃO PÚBLICA DE SECRETÁRIA ESCOLAR, INGRESSOU COM RECURSO CONTRA A PROVA DE ENTREVISTA EM VIRTUDE DE SEU NOME NÃO TER SIDO PUBLICADO NA RELAÇÃO PRELIMINAR DE APROVADOS NA SEGUNDA FASE.</p> <p>A PARTIR DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO EXPLICITADA, VERIFICOU-SE A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, RAZÃO PELA QUAL SUAS NOTAS SERÃO PUBLICADAS, APÓS A FASE DE RECURSOS, COMO CANDIDATA APROVADA NA 13º (DÉCIMA TERCEIRA) POSIÇÃO, COM A NOTA DA ENTREVISTA 7,0 (SETE), QUE SE SOMA À NOTA CURRICULAR DE 6,0 (SEIS), PERFAZENDO UMA PONTUAÇÃO FINAL DE 13,0 (TREZE) PONTOS.</p>
0031	<p>LARISSA DE SOUSA SATURNO</p> <p>RECURSO DEFERIDO</p> <p>A SRA. LARISSA DE SOUSA SATURNO, CANDIDATA A FUNÇÃO PÚBLICA DE SECRETÁRIA ESCOLAR, INGRESSOU COM RECURSO CONTRA A PROVA DE ENTREVISTA EM VIRTUDE DE SEU NOME NÃO TER SIDO PUBLICADO NA RELAÇÃO PRELIMINAR DE APROVADOS NA SEGUNDA FASE.</p> <p>A PARTIR DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO EXPLICITADA, VERIFICOU-SE A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, RAZÃO PELA QUAL SUAS NOTAS SERÃO PUBLICADAS, APÓS A FASE DE RECURSOS, COMO CANDIDATA APROVADA NA 24º (VIGÉSIMA QUARTA) POSIÇÃO, COM A NOTA DA ENTREVISTA 8,0 (OITO), QUE SE SOMA À NOTA CURRICULAR DE 3,5 (TRÊS E MEIO), PERFAZENDO UMA PONTUAÇÃO FINAL DE 11,5 (ONZE E MEIO) PONTOS.</p>
0025	<p>MARIA EDNA DE SENA SOARES</p> <p>RECURSO DEFERIDO</p> <p>A SRA. MARIA EDNA DE SENA SOARES, CANDIDATA A FUNÇÃO PÚBLICA DE SECRETÁRIA ESCOLAR, INGRESSOU COM RECURSO CONTRA A PROVA DE ENTREVISTA EM VIRTUDE DE SEU NOME NÃO TER SIDO PUBLICADO NA RELAÇÃO PRELIMINAR DE APROVADOS NA SEGUNDA FASE.</p> <p>A PARTIR DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO EXPLICITADA, VERIFICOU-SE A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, RAZÃO PELA QUAL SUAS NOTAS SERÃO PUBLICADAS, APÓS A FASE DE RECURSOS, COMO CANDIDATA APROVADA NA 21º (VIGÉSIMA PRIMEIRA) POSIÇÃO, COM A NOTA DA ENTREVISTA 7,0 (SETE), QUE SE SOMA À NOTA CURRICULAR DE 5,0 (CINCO) OBTENDO UMA PONTUAÇÃO DE 12,0 (DOZE) PONTOS.</p>



0016	OZANGELA FACUNDO BARBOSA RECURSO DEFERIDO A SRA. OZANGELA FACUNDO BARBOSA, CANDIDATA À FUNÇÃO PÚBLICA DE SECRETÁRIA ESCOLAR, INGRESSOU COM RECURSO CONTRA A PROVA DE ENTREVISTA EM VIRTUDE DE SEU NOME NÃO TER SIDO PUBLICADO NA RELAÇÃO PRELIMINAR DE APROVADOS NA SEGUNDA FASE. A PARTIR DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO EXPLICITADA, VERIFICOU-SE A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, RAZÃO PELA QUAL SUAS NOTAS SERÃO PUBLICADAS, APÓS A FASE DE RECURSOS, COMO CANDIDATA APROVADA NA 23º (VIGÉSIMA TERCEIRA) POSIÇÃO, COM A NOTA DA ENTREVISTA 6,5 (SEIS E MEIO), QUE SE SOMA À NOTA CURRICULAR DE 5,0 (CINCO), PERFAZENDO UMA PONTUAÇÃO FINAL DE 11,5 (ONZE E MEIO) PONTOS.
0047	PATRÍCIA REINALDO DA SILVA RECURSO DEFERIDO A SRA. PATRICIA REINALDO DA SILVA, CANDIDATA A FUNÇÃO PÚBLICA DE SECRETÁRIA ESCOLAR, INGRESSOU COM RECURSO CONTRA A PROVA DE ENTREVISTA EM VIRTUDE DE SEU NOME NÃO TER SIDO PUBLICADO NA RELAÇÃO PRELIMINAR DE APROVADOS NA SEGUNDA FASE. A PARTIR DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO EXPLICITADA, VERIFICOU-SE A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, RAZÃO PELA QUAL SUAS NOTAS SERÃO PUBLICADAS, APÓS A FASE DE RECURSOS, COMO CANDIDATA APROVADA NA 29º (VIGÉSIMA NONA) POSIÇÃO, COM A NOTA DA ENTREVISTA 7,0 (SETE), QUE SE SOMA À NOTA CURRICULAR DE 2,0 (DOIS), PERFAZENDO UMA PONTUAÇÃO FINAL DE 9,0 (NOVE) PONTOS.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS PELOS CANDIDATOS CONTRA A
PROVA DE ENTREVISTA**

6

FUNÇÃO: VIGIA – CH 40 h/s

Nº INSC	NOME DO (A) CANDIDATO (A) RESULTADO DO RECURSO
0183	LUIZ BRAZ DE MELO SILVA RECURSO INDEFERIDO O CANDIDATO OBTEVE NOTA 4,5 (QUATRO E MEIO) NA SUA ENTREVISTA, TENDO EM VISTA AOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS CONCERNENTES À SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO. OUTROSSIM, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AO QUE DISPÕE O ART. 1º, DO QUARTO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA, NO QUAL DEFINE, EM SEU SUBITEM 5.3, QUE “A ELIMINAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) DAR-SE-Á EM FUNÇÃO DA NOTA MÍNIMA A SER ATINGIDA NA PROVA DIDÁTICA, QUE SERÁ DE 5,0 (CINCO) PONTOS”, É QUE O CANDIDATO FOI DESCLASSIFICADO, JÁ QUE SUA NOTA É INFERIOR À PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA. O CANDIDATO APRESENTOU UM RECURSO DE PROFESSOR CONTUDO SUA SELEÇÃO FOI PARA VIGIA.
0178	JOSÉ GENILDO BARBOSA MONTEIRO RECURSO DEFERIDO O SR. GENILDO BARBOSA MONTEIRO, CANDIDATO À FUNÇÃO PÚBLICA DE VIGIA, INGRESSOU COM RECURSO SOLICITANDO QUE O SEU NOME SEJA INCLUÍDO NA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, JÁ QUE TEVE UMA PONTUAÇÃO DE 5,0 (CINCO) PONTOS NA FASE DA ENTREVISTA. APÓS ANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE A NOTA DO CANDIDATO FOI MAIOR QUE A NOTA DE CORTE, RAZÃO PELA QUAL O SEU NOME PASSARÁ A FIGURAR COMO CANDIDATO CLASSIFICADO, NA NOVA RELAÇÃO A SER PUBLICADA.
0009	JONATHAR GARCIA ALVES RECURSO INDEFERIDO O CANDIDATO OBTEVE NOTA 4,5 (QUATRO E MEIO) NA SUA ENTREVISTA, TENDO EM VISTA AOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS CONCERNENTES À SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO. OUTROSSIM, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AO QUE DISPÕE O ART. 1º, DO QUARTO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA, NO QUAL DEFINE, EM SEU SUBITEM 5.3, QUE “A ELIMINAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) DAR-SE-Á EM FUNÇÃO DA NOTA MÍNIMA A SER ATINGIDA NA PROVA DIDÁTICA, QUE SERÁ DE 5,0 (CINCO) PONTOS”, É QUE O CANDIDATO FOI DESCLASSIFICADO, JÁ QUE SUA NOTA É INFERIOR À PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS PELOS CANDIDATOS CONTRA A
PROVA DE ENTREVISTA

7

FUNÇÃO: MOTORISTA – CH 40 h/s

Nº INSC	NOME DO (A) CANDIDATO (A) RESULTADO DO RECURSO
0006	<p>JOSÉ AECIO DAS CHAGAS FERREIRA</p> <p>RECURSO INDEFERIDO</p> <p>O CANDIDATO OBTVEU NOTA 4,5 (QUATRO E MEIO) NA SUA ENTREVISTA, TENDO EM VISTA AOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS CONCERNENTES À SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO.</p> <p>OUTROSSIM, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AO QUE DISPÕE O ART. 1º, DO QUARTO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA, NO QUAL DEFINE, EM SEU SUBITEM 5.3, QUE “A ELIMINAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) DAR-SE-Á EM FUNÇÃO DA NOTA MÍNIMA A SER ATINGIDA NA PROVA DIDÁTICA, QUE SERÁ DE 5,0 (CINCO) PONTOS”, É QUE O CANDIDATO FOI DESCLASSIFICADA, JÁ QUE SUA NOTA É INFERIOR À PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA.</p>
0007	<p>CARLOS EDUARDO BARROS BATISTA</p> <p>RECURSO INDEFERIDO</p> <p>O CANDIDATO OBTVEU NOTA 4,5 (QUATRO E MEIO) NA SUA ENTREVISTA, TENDO EM VISTA AOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS CONCERNENTES À SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO.</p> <p>OUTROSSIM, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AO QUE DISPÕE O ART. 1º, DO QUARTO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA, NO QUAL DEFINE, EM SEU SUBITEM 5.3, QUE “A ELIMINAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) DAR-SE-Á EM FUNÇÃO DA NOTA MÍNIMA A SER ATINGIDA NA PROVA DIDÁTICA, QUE SERÁ DE 5,0 (CINCO) PONTOS”, É QUE O CANDIDATO FOI DESCLASSIFICADO, JÁ QUE SUA NOTA É INFERIOR À PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA.</p> <p>O CANDIDATO APRESENTOU NO SEU RECURSO DECLARAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO, CONTUDO ESTAS DECLARAÇÕES FORAM AVALIADAS NA PRIMEIRA FASE DESTA SELEÇÃO.</p>